



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 02 de junho de 2014.

Portaria: 071/14

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 58, inciso VII, da Lei nº 596 de 26 de dezembro de 2002,

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição a servidora **Maria Bernadete dos Santos**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0054/09, com fundamento no inciso III, alínea “a” do artigo 40 da CF/88 e o art. 3º da EC nº.47/2005, matrícula nº.662-9, ocupante do cargo de Professor II, grupo MAG-I, nível S, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de professor II grupo MAG-1, nível-S da Lei 299/98, art. 6º e art. 11 §§ 1º e 2º.....R\$ 1.927,15

Gratificação por tempo de serviço – 55% art.24, §4º da LOM.....R\$ 1.059,93

Gratificação de Orientador Pedagógico 30% Lei 169/95, artigo 20 “b” e artigo 32.....R\$ 578,14

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.565,22

MARCELO DA SILVA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7.106/4